PUBLICADO EM 9/11/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PAULO MUSTRANGI, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Vereador WASHINGTON LUIZ ESTANISLAU.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Vereador WASHINGTON LUIZ ESTANISLAU, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de novembro de 2001.

Paulo Mustrangi
Presidente

Projeto: CMP-3083/2001
Autor : Ver. Lucélio Ribeiro